



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 185, DE 30 DE MARÇO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja disponibilizado um zelador para a UPA nos seguintes horários:

- 1- Das 6 até as 7hrs da manhã;
- 2- Das 17 até as 18hrs da tarde;
- 3- Nos finais de semana.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que no início o presente ano o referido órgão foi furtado, em virtude da ausência nos mencionados horários de um zelador, para promover a devida guarda do imóvel e de seus equipamentos.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 30 de março de 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador